



## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO Nº 99024/2024**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 849/2024 E 850/2024.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos da **Pregão Eletrônico nº 99024/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ., e a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 849/2024 e 850/2024** originárias do processo já identificado, que tem por objetivo a **substituição do fiscal de contrato**, com fundamento nas disposições do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Conforme estipulado nas minutas de apostilamento, vejamos:



## Sistema de Controle Interno - SCI

### RETIRA-SE

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
<b>REGINALDO FARIAS DE OLIVEIRA – PORTARIA N° 01763/2023 -SEMAT</b>

### INCLUA-SE:

<b>NOVO FISCAL DE CONTRATO</b>
<b>MARIANA PRATA CAMPOS – PORTARIA N° 0092/2025 -SEMAT</b>

Celebrado pela CONTRATANTE– **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ nº 06.079.623/0001-88 com as CONTRATADAS:

- A) CONTRATO N° 849/2024 – empresa **V L P SOARES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.845.044/0001-48;
- B) CONTRATO N° 850/2024 – empresa **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.443.548/0001-95.

Ademais, a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 849/2024 e 850/2024** encontram-se revestidas de formalidades legais, quanto aos requisitos mínimos de cumprimento das exigências para os apostilamentos: entre eles o ofício nº 071/2025 -GAB/SEMED, a portaria do servidor (fiscal de contrato) e as minutas dos Apostilamentos, estando aptas, até o momento, a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais dos procedimentos, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.



## Sistema de Controle Interno - SCI

Salvo melhor juízo, esta controladoria entende que estando satisfeitos os procedimentos dos apostilamentos, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a **substituição do fiscal de contrato** referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, referente aos programas executados pela secretaria de educação do município. Por fim, considero, pela ratificação do **Minuta do 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 849/2024 e 850/2024** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 18 de fevereiro de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB